



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.

ATA Nº. 029/2020 12ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO.

Presidente: Maria Custódio Venâncio da Silva Novais

Vice-Presidente: Gesael Alves

Primeiro Secretário: José Antônio de Souza

Segundo Secretário: Antônio Francisco Beserra

Às nove horas, do dia 22 de julho de dois mil e vinte, reuniram-se no Plenário “Cacilda Penha de Abreu”, nas dependências da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, situada na Rua Padre Adolfo, nº 2.590, para dar início a 12ª décima Sessão Extraordinária da 9ª (nona) Legislatura desta Casa de Leis, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente/Maria Custódio V.S Novais, a qual solicitou ao vereador Mário Cesar Nunes, que fizesse a oração de agradecimento a Deus pela abertura dos trabalhos da ordem do dia, ato este cumprido por todos os presentes. Em continuidade aos trabalhos, a Excelentíssima Senhora Presidente em seguida solicitou ao 1º (primeiro) Secretário Vereador Jose Antônio de Souza para que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, que por sua vez confirmou a presença de 08 (oito) vereadores: Amaurílio Francisco de Jesus, Antônio Francisco Beserra, Gesael Alves, Handerson Brito dos Santos, José Antônio de Souza, Jaderson Colares da Rocha, Mário Cesar Nunes e Maria Custódio Venâncio da Silva Novais. Foi constatado a ausência do vereador: Benito Alves da Cruz que se encontrava fora da zona urbana deste município, a serviço do mesmo. Havendo Quórum legal a Vereadora/Presidente Maria Custodio V.S. Novais, às 10:35 horas, declarou aberta a 12ª décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Médici-RO. Em ato contínuo A Presidente/Vereadora Maria Custódio V.S Novais solicitou ao 1º Secretário José Antônio de Souza que fizesse a leitura do Ofício nº. 013/GAB/PMPM/2020, datado do dia 22.07.2020, para convocação da 12ª Sessão Extraordinária **Em ato contínuo a Presidente Excelentíssima Senhora Maria Custódio V.S Novais, solicitou ao 1º Secretário José Antônio de Souza, que fizesse a leitura da ordem do dia. Leitura dos Projetos de Lei n.º s 017, 039, 040 e 046/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal. Foi colocado em deliberação do Plenário a errata de autoria da Comissão de Justiça e Redação feita ao Projeto de Lei nº 017/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “onde se lê Art. 6º o correto é Art. 7º do Projeto de Lei ora mencionado”, a qual após ser lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos dos Senhores Vereadores. Em ato contínuo a Presidente falou da inserção do Projeto**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI.

de Lei nº 039/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal em atendimento a uma convocação feita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para uma sessão extraordinária através do ofício 273/GABINETE/2020, datado de 21 de julho de 2020, para deliberação do referido Projeto de Lei. Sendo assim a Presidente justificou que inseriu o referido Projeto na Ordem do Dia, para não ter que convocar uma sessão extraordinária exclusiva para deliberar sobre o referido Projeto de Lei no dia seguinte. Ressalta-se ainda que o ofício de convocação da Câmara Municipal para deliberar o Projeto deu entrada na casa no dia 21.07.2020 e que se caso não fosse inserido nesta ordem do dia haveria a necessidade de convocação exclusiva para a matéria conforme narrado no ofício de nº 273/GABINETE/2020 datado de 21 de julho de 2020. Constatou-se ainda que o Projeto estava sem o pareceres jurídico e os pareceres das comissões. **O Secretário da Mesa vereador Zezinho do Estrela** questionou que a matéria não deveria estar em Plenário sem o Parecer Jurídico, e que no seu entendimento está sendo dificultado o andamento desta matéria na casa, em razão de ter chegado o Projeto no dia 29.06.2020 e ao seu entendimento é uma matéria de urgência e até a presente data está sem o Parecer Jurídico, **em relação ao tempo de tramitação da casa, a Presidente esclareceu que:** A matéria chegou na casa com erro de grafia, dos quais já foram enviados outros projetos de natureza semelhante ao departamento jurídico e devolvido. Estando ciente que a não correção do erro de grafia sujeitaria a devolução pelo departamento jurídico, tomou a iniciativa de solicitar da direção da casa que providenciasse as devidas correções. A direção da casa foi até a Prefeitura junto aos técnicos para devidas correções, essa foi a razão da matéria estar no setor de redação para correção, e de não ter sido encaminhada ainda para o Departamento jurídico. **Em relação a ausência do parecer jurídico esclarece ainda que:** já foi deliberado em plenário Projetos de Lei por esta legislatura com a dispensa de parecer jurídico e das comissões, razões estas que a levou a tomar a iniciativa de inserir o referido projeto na ordem do dia, além de não ter que convocar uma sessão extraordinária exclusiva, conforme ofício de convocação da Câmara para deliberação do referido Projeto, estando em andamento a 12ª sessão extraordinária para evitar a convocação de uma sessão extraordinária exclusiva para deliberação da matéria e outros procedimentos sobre o projeto. **O vereador Amaurílio** pediu a retirada do Projeto de pauta para melhor análise, e disse que pretende ouvir outras pessoas além do departamento jurídico do Poder Legislativo a respeito do referido projeto. **Vereador Brito** solicitou que a Presidente o Parecer da Procuradoria jurídica da Câmara Municipal ao referido projeto. Em ato contínuo, a Presidente encaminhou a comissão de justiça e redação os Projetos de Lei nº 039, 040 e 046/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de que analise e emitam os seus pareceres, no prazo regimental. Em seguida a Vereadora/Presidente Maria Custódio V.S Novais (PSD) passou para as **considerações finais**. Estavam presentes na sessão o Dr. Gilvan de Castro e uma comissão da Igreja Adventista do 7º dia, os quais nesta data vieram interceder a Deus em favor do Poder Legislativo do município. A 12ª (Decima segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Presidente Médici – Rondônia. Terminou quando era 11h20min horas. Eu, Rozaria Barros Enis, Diretora da Câmara Municipal, Lavrei, esta Ata, que é a pura expressão da verdade, que será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores deste Poder Legislativo presentes nesta Sessão.